



Decreto nº. 6.411, de 31 de outubro de 2025.

Exonera o(a) Sr(a) **Jacob Souza Carneiro da Cruz**, do cargo 3.2.3. Coordenador de Execução Contábil 3. Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Jacob Souza Carneiro da Cruz**, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-57 /SSP-BA e CPF nº. 056.XXX.XXX-80, do cargo de Coordenador de Execução Contábil (3.2.3.) da Secretaria Municipal de Finanças (3.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal